



LEI MUNICIPAL Nº 309/2021.

Jucás/CE, 21 de junho de 2021.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE JUCÁS, PARA FINS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO saber a todos os habitantes de Jucás-CE, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao vigente orçamento até o valor de **R\$ 24.200,00** (vinte e quatro mil e duzentos reais), para implantando do Elemento de Gasto 33.71.70.00- Rateio pela Participação em Consórcio Público, na atividade denominada Gestão e Manutenção do SAAE - 17.512.00242.093, financiada pela fonte 10900000.

13 – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE.

17.512.0024 2.093 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SAAE.

33.71.70.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO R\$ 24.200,00

Fonte: Recursos de SAAE 10900000.

Parágrafo Único - Os recursos necessários para cobertura do crédito especial criado por este projeto de lei correram por conta de dotações já existentes no orçamento vigente, de acordo com o art. 43 da lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A regulamentação e implantação do referido crédito especial será implantado por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, em 21 de junho de 2021.


JOSE EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal





CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente venho publicar a **LEI MUNICIPAL Nº 309/2021** que **AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE JUCÁS, PARA FINS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAIS**, através de afixação em **FLANELÓGRAFO** na sede desta Prefeitura Municipal de Jucás-CE em **21/06/2021**, para os seus efeitos legais, nos termos da legislação vigente, tendo em vista ausência de diário oficial neste Município.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, em 21 de junho de 2021.


JOSE EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal

